



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 101/2024

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária na sala de reuniões da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no dia 11 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessada	Relator
31.213.347-2024	Remoção <i>ex officio</i> de servidora em estágio probatório	Elila Barbosa Paulino EPJ 3ª Cl	André Luiz Novelli Lopes

DO RELATÓRIO: lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019.

DO VOTO: “(...)voto favoravelmente pelo deferimento do pedido de remoção *ex officio* feito pelo Departamento de Polícia Especializada, da servidora **ELILA BARBOSA PAULINO**, Escrivã de Polícia Judiciária, 3ª classe, matrícula 500310022, ora lotada na Delegacia de Polícia de Ribas do Rio Pardo para Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Contra as Relações de Consumo - **DECON**.”

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **DEFERIMENTO** da remoção, acolhendo o voto do relator, os conselheiros: Lupércio Degerone Lúcio, Márcio Rogério Faria Custódio, Clever José Fante Esteves, Wellington de Oliveira, Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Ivan Barreira, Marcos Takeshita, Edilson dos Santos Silva, Jairo Carlos Mendes, Devair Aparecido Francisco, Nilson Fonseca Martins, Thiago José Passos da Silva, Fabrício Dias dos Santos, Elaine Cristina Ishiki Benicasa, Rodrigo Alencar Machado Camapum, Carlos Delano Gehring Leandro de Souza, Rodrigo Vasconcelos Braga, Giulliano Carvalho Biacio, Andréia Alves Pereira, Rogério Fernando Makert Faria, Eder Luís Flores de Araújo, Merson Alem Blanco, Cláudio Rogério Cabral Ribeiro e José de Anchieta Souza Silva.

Campo Grande, 11 de dezembro de 2024.

LUPÉRSIO DEGERONE LÚCIO
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil